



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade - COBIO

PLANO DE TRABALHO 26/2019		
TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCAs N° 75/2014, N° 63/2014 e N° 64/2014		
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>		
<b>1.1. CONCEDENTE:</b>		
<b>TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:</b>		
TCCA 75/2014 <b>TITULAR DO LICENCIAMENTO:</b> ITAREMA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. <b>CNPJ:</b> 13234214/0001-74 <b>EMPREENDIMENTO:</b> Implantação da Central Geradora Eólica Itarema I, no município de Itarema, Estado do Ceará. <b>RESOLUÇÃO COEMA:</b> Resolução Coema n° 14/2014 (54ª Reunião Extraordinária do Coema).		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Fernanda Roscoe Caetano de Abreu		<b>CPF/MF:</b> 065600286-74
<b>CÉLULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 10125666	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Procuradora	<b>PROFISSÃO:</b> Geógrafa
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b> Av. Dom Luis, 1200, sala 1519, Aldeota, Fortaleza – CE		<b>REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA:</b> Direito Privado
TCCA 63/2014 <b>TITULAR DO LICENCIAMENTO:</b> ENERGIA DOS VENTOS IV S/A. <b>CNPJ:</b> 15.320.903/0001-27 <b>EMPREENDIMENTO:</b> Instalação de uma Central Geradora Eólica – CGE Pitombeira, no município de Aracati. <b>RESOLUÇÃO COEMA:</b> 09/2003 (230ª Reunião Ordinária do Coema).		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho		<b>CPF/MF:</b> 007.274.888-56
<b>CÉLULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 6.191.720 SSP/SP	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Diretor Administrativo Financeiro	<b>PROFISSÃO:</b> Administrador Financeiro
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b> Avenida Rio Branco, n° 53, sala 302, parte, centro, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.090-004		<b>REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA:</b> Direito Privado
TCCA 64/2014 <b>TITULAR DO LICENCIAMENTO:</b> ENERGIA DOS VENTOS III S/A <b>CNPJ:</b> 15.321.146/0001-06 <b>EMPREENDIMENTO:</b> INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL GERADORA EÓLICA – CGE SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE <b>RESOLUÇÃO COEMA:</b> Resolução COEMA n° 09/2003 (230ª Reunião Ordinária do COEMA).		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> MARCELO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO		<b>CPF:</b> 007.274.888-56
<b>CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 6.191.720	<b>CARGO/FUNÇÃO: PROFISSÃO:</b> Diretor Administrativo /Financeiro	<b>PROFISSÃO:</b> Administrador Financeiro
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b> AV. RIO BRANCO, 53, SALA 302 – CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.090-004		<b>REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA:</b>



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade - COBIO

		Direito Privado
<b>1.2. PROPONENTE:</b>		
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA		
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.		<b>REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA:</b> Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Artur José Vieira Bruno		<b>CPF:</b> 156.188.703-04
<b>CÉLULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 930.022.551-4 / SSP/CE	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Secretário de Estado - SEMA	<b>MATRÍCULA:</b> 30009118
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE		
<b>2. OBJETO</b>		
<b>2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b>  Contratação de empresa para serviços de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque , a ser realizado no Parque Estadual Botânico do Ceará por meio da aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental: Nº 75/2014, no valor de R\$ 207.843,69 (Duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos); Nº 63/2014, no valor de R\$ 147.801,63 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e hum reais e sessenta e três centavos); Nº 64/2014, no valor de R\$ 59.143,68 (Cinquenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos); Totalizando o valor de <b>R\$ 414.789,00</b> (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais).		
<b>3. PROJETO</b>		
<b>3.1. TÍTULO DO PROJETO:</b>  Contratação de empresa para serviços de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: <b>Projeto Viva o Parque</b> - Parque Estadual Botânico do Ceará.		<b>3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>  Início 2019  Término 2020
<b>3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b>  Este projeto propõe a realização de serviços de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: <b>Projeto Viva o Parque</b> - Parque Estadual Botânico do Ceará, para realização de 50 edições que ocorrerão aos domingos, de 09:00h às 12:00h, conforme serviços em anexo, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.		
<b>3.4. JUSTIFICATIVA:</b>  A Constituição Federal, em seu Art. 225, assegura a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao		



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente*  
**Coordenação de Biodiversidade - COBIO**

Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Para isto, um dos instrumentos que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938/1981) aponta para o cumprimento desse dever é a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, ou seja, indica que o Poder Público deve criar áreas protegidas e garantir que elas contribuam para a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A partir dessa base constitucional, o país concebeu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da Lei 9.985/2000, segundo a qual as Unidades de Conservação (UCs) são áreas de características naturais relevantes instituídas pelo Poder Público para fins de conservação da natureza, sob regime especial de administração e garantias adequadas de proteção.

No Estado do Ceará, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), instituído por meio da Lei Estadual nº 14.950 de 2011, em que compõe o SEUC, as Unidades de Conservação Federais, Estaduais, Municipais.

O Projeto tratado neste Plano de Trabalho, consiste na contratação de empresa para serviços de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque, a ser realizado no Parque Estadual Botânico do Ceará, situado no município de Caucaia/CE.

De acordo com o Art. 33 do Decreto Federal 4340/2002:

"A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

**III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento".**

O Projeto será executado no Parque Estadual Botânico do Ceará, no município de **Caucaia - Ceará**. Esse local foi escolhido em virtude de se tratar de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral na categoria parque cujo objetivo de criação segundo a Lei Federal 9.985/2000 é a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, podendo ser realizado pesquisas científicas, atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.

As atividades a serem realizadas através desse Projeto proporcionarão à população um espaço em contato com a natureza aliado à prática de esportes e lazer, gerando na sociedade o sentimento de pertencimento para proteção dos recursos naturais no Parque, por meio da educação ambiental, justificando-se, portanto, a aplicação do recurso de compensação ambiental.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

#### **4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO**

O desembolso será de R\$ 414.789,00 (Quatrocentos e quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais), cujos serviços constam no Anexo I deste Plano.

#### **5. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO**

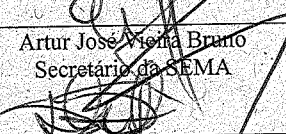
A execução do projeto ocorrerá no prazo total de 12 meses.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade - COBIO

**6. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho:

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL/SEMA
Fortaleza, <u>31</u> de <u>Outubro</u> de 2019	<p data-bbox="1037 627 1324 761"> Artur José Vieira Bruno Secretário de SEMA</p> <p data-bbox="893 761 1436 873"><b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b> Dóris Day Santos da Silva Coordenadora - COBIO</p>



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DO PROJETO VIVA O PARQUE – VOP

As especificações a seguir constam no termo de referência anexo ao edital de licitação do processo nº 06013230/2019, Pregão Eletrônico nº 20190013-SEMA

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de Planejamento, Produção, Organização e Realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidade de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque -- Parque Estadual Botânico do Ceará.	Evento	1

Obs: Havendo divergências entre as especificações deste Termo de Referência e as dos sistemas, prevalecerão as deste Termo.

**As atividades que compõe o objeto deste Termo de Referência deverão ocorrer aos domingos, das 09hs às 12hs.**

#### 4.1. Especificações detalhadas:

4.1.1. Comum a todos os itens:

4.1.1.1. Todos os profissionais envolvidos no Projeto deverão estar devidamente identificados com camisa, boné e crachá com as logomarcas do Projeto Viva o Parque, a custo da CONTRATADA. A SEMA fornecerá à empresa contratada toda a identidade visual do Projeto.

4.1.1.2. A CONTRATADA é responsável pela destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados por ocasião das atividades do Projeto, incluindo as fases de planejamento, montagem, execução e desmontagem de todos os serviços e estruturas.

4.1.1.3. TODAS as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.

4.1.1.4. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, à unidade de coordenação da SEMA/COBIO, em reunião presencial na SEMA, um Plano de Trabalho detalhado, contendo todas as atividades a serem realizadas, cronograma de execução, pessoal técnico envolvido com as respectivas comprovações de qualificação, equipamentos e materiais necessários, contendo, no mínimo:

- Contexto da Proposta;
- Objetivo da Empresa;
- Escopo das principais atividades previstas;
- Estratégias de execução do Projeto;
- Metodologia a ser utilizada para desenvolvimento de cada atividade;
- Cronograma físico-financeiro.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Biodiversidade - COBIO

4.1.1.5. TODOS os profissionais que trabalharão na execução do Projeto Viva o Parque (monitores, instrutores, profissionais, dentre outros) deverão participar de uma capacitação em educação ambiental a ser ministrada pela SEMA.

4.1.1.5.1. QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

4.1.1.5.2. A empresa contratada deverá ter experiência comprovada em realização de **EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, assim como deverá possuir pessoal técnico capacitado para executar e orientar as atividades propostas. A CONTRATADA deverá apresentar Atestados de capacidade técnica, expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, atestando a execução anterior pelo licitante de serviços com características semelhantes ao objeto deste Termo de Referência, no qual fique comprovada a aptidão do licitante para execução dos serviços.

4.1.1.5.3. A empresa contratada deverá apresentar prova de registro na EMBRATUR na categoria de "Empresa Organizadora de Eventos", conforme decreto nº. 89707 de 25/05/1994; ou prova de registro no Ministério do Turismo, na categoria "Organizadoras de Eventos", conforme Lei Geral do Turismo nº 11771/08 de 17 de setembro de 2008, através da apresentação do certificado de registro do ano em vigor.

**4.1.2. ESPECIFICAÇÕES PARA O PROJETO VIVA O PARQUE – VOP**

**4.1.2.1. INFRAESTRUTURA**

ESPECIFICAÇÃO	QTD. POR EDIÇÃO	QTD. TOTAL (50 EDIÇÕES)
Banheiro químico: Altura: 2,20m. Largura: 1,10m. Profundidade: 1,20m. Peso: 100kg. Material: Polietileno de alta densidade. Capacidade do tanque: 220L	02	100
Banheiro químico para deficiente, individual, portátil, para usuários de cadeira de rodas com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com translúcido, dimensões que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança e exigências técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Largura: 1,60m. Profundidade: 1,60m. Altura: 2,30m. Capacidade do tanque: 220L.	01	50
Box truss - Fundo de Palco em box truss medindo 3m x 2 m	01	50
Palco tipo praticável com 3m x 2m em estilo rosco	01	50
Estrutura de som com microfones: 6 caixas modelo EV, potência mínima de 8.000 watts (RMS), 1 mesa de som com aparelhos de CD, MD e DCK, 4 microfones (sem fio) FM, com coletânea musical e 1 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela coordenação.	01	50
Serviço de Emergência e Primeiros-socorros: Ambulância com paramédicos aptos a prestarem os primeiros socorros e atendimentos de urgência/emergência, com no mínimo, 1 técnico de enfermagem e 1 socorrista, com deslocamento, à disposição durante todo o evento.	01	50



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Meio Ambiente  
Coordenação de Biodiversidade - COBIO

Blimps: Balões em PVC pneumático, espessura de 30mm, com 2,5m de diâmetro, torre para sustentação de ferro de espessura 100mm e 3m de altura, com impressão da logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque.	06	300
Gerador de energia, no mínimo, 150 kva, abastecido.	01	50

#### 4.1.2.2. MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

4.1.2.2.1. Todo o material de comunicação visual deverá ser periodicamente substituído em função do seu desgaste natural/vandalismo mediante solicitação por escrito ou verbal da SEMA.

ESPECIFICAÇÃO	QTD. PARA 50 EDIÇÕES
Faixa em lona vinil, impressão digital em alta resolução, acabamento, reforço e ilhós. Tamanho 3m (largura) x 1m (altura) em lona; 4x0 cores; com logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque. Layout a definir.	08
Banner em lona vinil, impressão digital em alta resolução, acabamento, ilhós e corda; Tamanho 0,80m (largura) x 1,20m (altura); 4x0 cores, com a programação, logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque. Layout a definir.	05
Conjunto composto de 2 (dois) cestos de coleta seletiva (reciclável e orgânico)*, com saco de lixo, com placa educativa sobre a importância da separação do lixo, com logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque.	10
Testeiras ou windbaner para sinalização das tendas: Em lona vinil, impressão digital em alta resolução.	06
Placa de Programação - Placa com estrutura em metalom medindo 1m x 1m e 1m de altura do chão. Adesivo, impressão digital em alta resolução, acabamento; Tamanho 0,80m (largura) x 1,20m (altura); 4x0 cores, com a programação, logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque. Layout a definir.	05
Sinalização de atividades - WindBanner medindo 1,20m x 0,50m afixados nas extremidades superiores das tendas com haste de 2,5m	15
Fundo de palco medindo 3m x 2m em lona vinílica e cabamento em ilhós com logomarca da SEMA e do Projeto Viva o Parque. Layout a definir.	01

\* A CONTRATADA será responsável pela destinação ambientalmente correta dos resíduos depositados nos cestos de coleta seletiva.

#### 4.1.2.3. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES POR EDIÇÃO – VIVA O PARQUE/VOP PROGRAMAÇÃO PARA ADULTOS – 09H ÀS 12H

4.1.2.3.1. Massoterapia: realizada em 5 (cinco) cadeiras de quick massagem, realizadas por 05 (cinco) profissionais com experiência comprovada em trabalhos similares, com todo material necessário, com duração mínima de 10min por massagem. Horário: 09h às 12h.

4.1.2.3.2. Zumba: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

4.1.2.3.3 Aeróbica: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente*  
**Coordenação de Biodiversidade - COBIO**

4.1.2.3.4. Dança de salão: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

\*As atividades serão realizadas em tendas, em horário a ser acordado e será informado ao público na programação local.

\*\* TODAS as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.

**4.1.2.4. PROJETO VIVA O PARQUE - VOP**

**PROGRAMAÇÃO PARA O PÚBLICO INFANTIL – Horário: 09h às 12h.**

4.1.2.4.1. Coordenar / Realizar brincadeiras tradicionais (bola de gude, peão, pipa, elástico, pega-pega, ciranda), jogos coletivos (corrida de saco com revezamento, bandeirinha, carimba, etc.), atividades circenses (malabares, perna de pau, etc.), ginástica, dentre outras, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

4.1.2.4.2. Coordenar / Realizar oficinas de pintura facial, desenho e construção de brinquedos e malabares com material reutilizado, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

4.1.2.4.3. Disponibilizar Palhaços, DJ para animação infantil, Contador de historinhas ambientais, teatro de bonecos, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

4.1.2.4.4. Disponibilizar (duas) camas elásticas, medindo 4,30m de diâmetro cada, com monitores. Disponibilização permanente de, no mínimo, 1 (um) monitor por cada cama elástica para esse item.

\*As atividades serão realizadas em tendas, em horário a ser acordado e será informado ao público na programação local.

\*\* TODAS as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação

**4.1.2.5 PROJETO VIVA O PARQUE - VOP**

**PROGRAMAÇÃO PARA O PÚBLICO EM GERAL – Horário: 09h às 12h.**

4.1.2.5.1. Disponibilização de 03 (Três) pedalinhos tipo cisne para 2 (duas) pessoas. A empresa contratada deverá fornecer aos usuários coletes salva-vidas nos tamanhos P, M, G ou GG. Disponibilizando de 3 (três) profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares e certificados em salvamento aquático e primeiros socorros, certificados pelo Corpo de Bombeiros ou outra instituição credenciada.

4.1.2.5.2. Disponibilização de uma parede de escalada de, no mínimo, 5x5 metros X 3,3 metros e todos os equipamentos de segurança necessários (capacetes, cintos, cordas, etc), com 1 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

4.1.2.5.3. Apresentações artístico-culturais: realizadas por grupos com experiência, que trabalhem as manifestações culturais regionais e comemorativas através da música e da arte, tais como o maracatu, reisado, forró pé-de-serra, dança do coco, repentistas, dentre outras, com duração mínima de 1 (uma) hora. Deverão ocorrer 1 domingo por mês, totalizando 12 apresentações. E para os eventos comemorativos as apresentações deverão ocorrer no carnaval, semana santa, dia das mães, evento junino, dia dos pais, dia das crianças, natal, totalizando 07 apresentações, podendo ser 05 apresentações acordadas.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente*  
**Coordenação de Biodiversidade - COBIO**

4.1.2.5.4. Apresentações de teatro de rua e circo: realizadas por grupos com experiência, que abordem temas ambientais, a serem executadas tanto nas áreas do entorno interagindo com o público. Horário: 09h às 12h.

4.1.2.5.5. Apresentações artístico-culturais: realizadas por grupos com experiência, que trabalhem as manifestações culturais regionais através da música e da arte, tais como o maracatu, reisado, forró pé-de-serra, dança do coco, repentistas, dentre outras, com duração mínima de 1 (uma) hora. Deverão ocorrer 1 domingo por mês, totalizando 12 apresentações.

4.1.2.5.6. Slackline: disponibilização de 2(dois) slacklines, acompanhados de 2 (dois) instrutores com experiência. Horário: 09h às 12h.

4.1.2.5.7. Todas as atividades serão realizadas ao ar livre ou em tendas, em horário previamente definido (de 09:00h às 12:00h) e será informado ao público na programação local.

4.1.2.5.8. TODAS as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.

4.1.2.5.9. A CONTRATADA é responsável pela destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados por ocasião das atividades do Projeto.

4.1.2.5.10. Todos os profissionais envolvidos no evento deverão estar devidamente identificados com camisa e boné do Projeto Viva o Parque, a custo da CONTRATADA.

4.2. A CONTRATADA atenderá todas as exigências trabalhistas e previdenciárias conforme a lei vigente.

4.3. A CONTRATADA supervisionará as etapas envolvidas na execução dos serviços.

4.4. A CONTRATANTE indicará local com segurança para guarda dos equipamentos e materiais a serem empregados na execução dos serviços.

**4.5 Todas as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.**